



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 22

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 05/2021

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei complementar que
“Institui Taxa pela Utilização efetiva ou potencial do Serviço Público de Manejo de
Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Natércia”

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente
projeto de lei complementar não merece retoques.

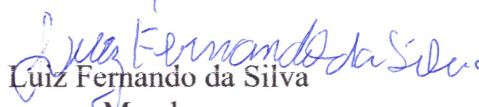
Quanto à conveniência e oportunidade, não se
vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos
Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente
proposição.

Natércia, 03 de novembro de 2021.


Wilson Valério Bernardes da Costa
Presidente


Fabiana Aparecida dos Reis Borelli
Secretária


Luiz Fernando da Silva
Membro